

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 044/17**  
(Processo FSA n° 11354/16)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando a declaração da Comissão de Execução do Plano de Demissão Voluntária do cumprimento do disposto no Artigo 15 da Resolução do CONDIR n° 007/17, e,

considerando que será solicitado ao Conselho Diretor a extensão do prazo para rescisão do contrato de trabalho da funcionária Denise Machado, por analogia ao artigo 4° da Resolução do Condir n° 007/17,

decide “*ad referendum*” do Conselho Diretor:

**Artigo 1°** - Homologar a adesão ao PDV dos seguintes funcionários, na ordem estabelecida pelo artigo 16 da Resolução do CONDIR n° 007/17:

- 1) Doralice Aparecida Galvão
- 2) Mario Morerira Guilarducci
- 3) Hamide Youssef Abbas
- 4) Luciana de Almeida Pereira Leite
- 5) Denise Machado

**Parágrafo 1°** – Estabelecer as seguintes datas para as rescisões do contrato de trabalho dos funcionários indicados no caput:

**1) Até 12/05/17:**

Doralice Aparecida Galvão

**2) Até 19/05/17:**

Mario Moreira Guilarducci  
Hamide Youssef Abbas

**3) Até 26/05/17:**

Luciana de Almeida Pereira Leite



**Parágrafo 2º** - Com relação à funcionária Denise Machado, em caráter excepcional, utilizando-se por analogia do artigo 4º da Resolução do Condir nº 007/17, fica estabelecido, *ad referendum* do Conselho Diretor, até 31/07/17, o prazo para a rescisão contratual.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 27 de abril de 2017

  
Prof. Dra. Leila Modanez  
Presidente

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 044/17**  
**(Processo FSA n° 11354/16)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando a declaração da Comissão de Execução do Plano de Demissão Voluntária do cumprimento do disposto no Artigo 15 da Resolução do CONDIR n° 007/17, e,

considerando que será solicitado ao Conselho Diretor a extensão do prazo para rescisão do contrato de trabalho da funcionária Denise Machado, por analogia ao artigo 4° da Resolução do Condir n° 007/17,

decide “*ad referendum*” do Conselho Diretor:

**Artigo 1º** - Homologar a adesão ao PDV dos seguintes funcionários, na ordem estabelecida pelo artigo 16 da Resolução do CONDIR n° 007/17:

- 1) Doralice Aparecida Galvão
- 2) Mario Morerira Guillarducci
- 3) Hamide Youssef Abbas
- 4) Luciana de Almeida Pereira Leite
- 5) Denise Machado

**Parágrafo 1º** – Estabelecer as seguintes datas para as rescisões do contrato de trabalho dos funcionários indicados no caput:

**1) Até 12/05/17:**

Doralice Aparecida Galvão

**2) Até 19/05/17:**

Mario Moreira Guillarducci  
Hamide Youssef Abbas

**3) Até 26/05/17:**

Luciana de Almeida Pereira Leite



**Parágrafo 2º** - Com relação à funcionária Denise Machado, em caráter excepcional, utilizando-se por analogia do artigo 4º da Resolução do Condir nº 007/17, fica estabelecido, *ad referendum* do Conselho Diretor, até 31/07/17, o prazo para a rescisão contratual.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 27 de abril de 2017

  
Profa. Dra. Leila Modanez  
Presidente